

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ararauna Turismo Ecológico LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 65, I, alínea "b" da lei 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

SELMO RODRIGUES DE MORAES

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90c221a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar